DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 109/2023

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, Portaria nº103/2020 que designou o servidor LEONIDAS GOMES GONÇALVES RODRIGUES, portador do RG n º 43.169.044-3 SSP/SP para desempenhar as funções de Escriturário I, na Diretoria Municipal de Ensino.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 19 de outubro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 110/2023"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Art. 1º - NOMEIA, os servidores, Kássia Cassimiro da Silva, brasileira, RG n.º 411500181-SSP/SP, servidora pública municipal, lotada no cargo de Atendente I, Presidente, Edileuza Aparecida Porfirio Casagrande, brasileira, RG n.º 18534008-SSP/SP, servidora pública municipal, lotada no cargo de Técnico em Contabilidade, Membro Titular, André Luiz da Silveira Kemp, brasileiro, RG n.º 34062887X, servidor público municipal, lotado no cargo de Lançador, Membro Titular e Fernanda Rodrigues da Silva, brasileira, RG n.º 452152707-SSP/SP, servidora pública municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Departamento, Suplente, para juntos formarem a Comissão de Gestão de Carreira da Prefeitura Municipal de Lupércio, conforme previsto na Lei Municipal n.º 34/2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. º 94/2017 de 17 de julho de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

P.M. Lupércio, 18 de outubro de 2.023.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal